



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 156/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO A LOCAÇÃO DE UMA CASA COM ÁREA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARA TRANSFORMAR EM UM ESPAÇO DE LAZER POSSUINDO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, ACADEMIA LIVRE E UM PLAYGROUND NA COMUNIDADE DA VILA CACHOEIRINHA.

JUSTIFICATIVA: Conforme anexo.

Apresentação: 21 de março de 2025

Plenário, 3 de abril de 2025.

GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder



VEREADOR
GEDIVALBREDER
Unidos pelobemcomum!



(33)99975-2999



gedivalbredervereador@gmail.com



gedivalbreder



GedivalBreder

OFICIO N°09/2025/GABINETE VEREADOR GEDIVAL BITENCOURT BREDER

Manhuaçu, 29 de Janeiro de 2025

A Sua Senhoria
DANIEL VIEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Manhuaçu - MG

Assunto: Solicitação de Locação de Imóvel para Criação da Creche na Comunidade da Vila Cachoeirinha

Prezado Senhor Secretário,

Eu, Gedival Bitencourt Breder, vereador do município de Manhuaçu, no exercício de minhas funções parlamentares, venho, solicitar, a V. S^a, juntamente com a moradora Telma e demais moradores, a locação de um imóvel na Vila Cachoeirinha para a criação de uma creche que atenda às crianças da comunidade.

Atualmente, as crianças da Vila Cachoeirinha são encaminhadas para a creche localizada no bairro Ponte da Aldeia. Esse deslocamento, no entanto, exige que os pais e as crianças transitem na rodovia dos Estudantes e também atravessem a BR-202, o que tem sido um risco à segurança de todos, devido ao alto fluxo de veículos na rodovia.

A instalação da creche na Vila Cachoeirinha proporcionará maior segurança e acessibilidade para as famílias, além de garantir um ambiente de aprendizado mais próximo e seguro, visto que há um grande número de crianças que necessitam da Creche.

Diante disso, solicitamos que essa demanda seja atendida o mais breve possível, a disposição para mais informações para viabilizar essa ação.

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma resposta positiva e urgente.

Atenciosamente,

Gedival Bitencourt Breder
Vereador



Camara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.467 de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros



VEREADOR
GEDIVALBREDER
Unidos pelo bem comum!

(33)99975-2999
gedivalbredervereador@gmail.com
gedivalbreder
GedivalBreder

OFICIO N°17/2025/GABINETE VEREADOR GEDIVAL BITENCOURT BREDER/CMM

Manhuaçu, 03 de Fevereiro de 2025

A Sua Senhora
PAULO FERRAZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana
Manhuaçu - MG

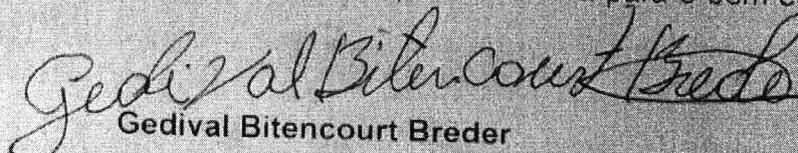
Assunto: Aquisição de área para implantação de espaço de lazer e continuidade da rede pluvial na Vila Cachoeirinha

Prezado Senhor Secretário,

Eu, Gedival Bitencourt Breder, vereador do município de Manhuaçu, no exercício de minhas funções parlamentares, juntamente vários moradores, venho por meio deste ofício solicitar a aquisição de uma área na Vila Cachoeirinha, com o intuito de transformá-la em um espaço de lazer para toda a comunidade. O projeto visa à criação de um campo de futebol society, uma academia ao ar livre e um parquinho, atendendo tanto crianças quanto adultos, proporcionando bem-estar, convivência social e atividades saudáveis para todos os moradores da comunidade.

Aproveito o momento para solicitar a V.Sª a continuidade da instalação de rede pluvial, da qual iniciei em meu mandato em 2012, e hoje encontra-se paralisada. Pois o objetivo é minimizar os problemas decorrentes nessa via.

Acreditamos que essas ações, ao serem implementadas, trarão grandes benefícios sociais e ambientais para a Vila Cachoeirinha, proporcionando um local adequado para lazer e convivência, além de oferecer maior segurança e infraestrutura para os moradores. Certos de contar com a compreensão e o apoio de V. S.ª, aguardamos uma resposta favorável a essa solicitação, na certeza de que contribuirá para o bem-estar de todos.


Gedival Bitencourt Breder
Vereador

Vice Presidente de Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública
Relator Comissão de Desenvolvimento econômico, Agropecuária e Transporte



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 028, 13 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3311-1740